ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

UNIÃO DAS ABELHAS
Processo nº 202600005010320

1 – **DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		**CNPJ:** 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	**CEP:** 74.015.908	**TELEFONE:** (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		**CPF:** 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		**CNPJ**: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	**CEP:** 74.015-908	**TELEFONE:** (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		**CPF:** 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROPONENTE: UNIÃO DAS ABELHAS	**CNPJ**: 02.677.804/0001-55
ENDEREÇO:	**BAIRRO**:

AVENIDA 16 (PRESIDENTE TANCREDO NEVES), S/Nº, QD. 66, LTS. 01/03		SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: PARANAIGUARA/GO	**CEP:** 75.880-000	**TELEFONE:** (64) 98418-5306

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ALDA DE ARAÚJO PAMPLONA	**RG:** 2566881 – DGPC – GO
CPF: 438.956.111-15	**NACIONALIDADE:** BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADA	**PROFISSÃO:** PROFESSORA
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO MACHADO CORREIA, QD. 48, LT. 12, S/Nº	**BAIRRO:** SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: PARANAIGUARA/GO	**CEP:** 75.880-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ALDA ARAÚJO PAMPLONA	**CPF:** 438.956.111-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA MAURÍCIO MACHADO CORREIA, QD. 48, LT. 12, S/Nº	**BAIRRO:** SETOR CENTRAL
CIDADE/UF: PARANAIGUARA/GO	**CEP:** 75.880-000
E-mails: exitoconvenios@hotmail.com exitoconvenios@gmail.com	**TELEFONE:** (64) 98418-5306

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3641-2	**OPERAÇÃO**: NÃO SE APLICA	**CONTA CORRENTE**: 28197-2
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	**12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

AMPLIAÇÃO DA COZINHA DO SALÃO DA UNIÃO DAS ABELHAS NO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

AMPLIAÇÃO DE 72,08 M² DA COZINHA DO SALÃO DA UNIÃO DAS ABELHAS, NO ENDEREÇO AVENIDA 16 (PRESIDENTE TANCREDO NEVES), QD. 66, LT. 01/03, BAIRRO SETOR CENTRAL, CEP: 75.880-000, PARANAIGUARA/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO DE ENGENHARIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES; AMPLIAÇÃO - COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E SANITÁRIO PNE FUNDAÇÃO (ESTACAS, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, VIGA BALDRAME); PILARES; VIGAS DE COBERTURA; COBERTURA; PLATIBANDA; PILARES DE PLATIBANDA; ALVENARIA, CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTO, CABO UNIPOLAR, DISPOSITIVO ELÉTRICO, DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO, ELETRODUTOS, LUMINÁRIAS, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS (COBERTURA - ALIMENTAÇÃO, COBERTURA - ÁGUA FRIA, TÉRREO - ÁGUA FRIA); INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VENTILAÇÃO; DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL; PISO INTERNO DOS AMBIENTES; ESQUADRIAS (JANELAS, PORTAS); TETO E FORRO; REVESTIMENTO DE PAREDES; LOUÇAS E METAIS (SANITÁRIO PNE, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO).

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Ampliação de Cozinha no Município de Paranaiguara - Processo: 202600005010320

2. **LOCAL DA OBRA**

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, St. Central, Paranaiguara. CEP 75880-000

3. **AUTOR DO PROJETO:**

Arquitetônico: Eng. Civil Mariana Bueno Ramos – CREA 1016191120/D-GO

Complementares: Eng. Civil Mariana Bueno Ramos – CREA 1016191120/D-GO

4. **OBJETIVOS**

O presente memorial tem por objetivo principal a descrição da sistemática a ser empregada no serviço de Construção e Reforma.

5. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Cabe à firma empreiteira:

a) Instalar a PLACA DA OBRA conforme definição da fiscalização.

b) Fornecer todo o ferramental, o maquinário e o aparelhamento adequado para a perfeita execução dos serviços;

c) A responsabilidade integral pela concordância entre os projetos e o local de construção (topografia local);

d) A responsabilidade pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes nos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

As áreas que constam nos projetos e os quantitativos de preços são fornecidos a título de informação e não servirão de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais. Todos os materiais a serem empregados no serviço deverão ser de primeira linha, aplicados conforme as especificações descritas neste Memorial Descritivo e de acordo com as normas brasileiras da ABNT.

Qualquer dúvida quanto às especificações, quanto a materiais que venham a sair de linha durante a execução da obra, ou ainda nos casos em que se faça a opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da Prefeitura, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade em todos os níveis da construção.

6. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente. O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás.

O responsável técnico habilitado será encarregado do controle e acompanhamento da obra ou serviço, com autoridade superior para orientar os serviços, garantindo-lhes a qualidade e a execução segundo a boa técnica. Deverá efetuar, além dos serviços de acompanhamento da execução dos serviços, o acompanhamento das inspeções realizadas pela fiscalização. O profissional alocado deverá apresentar,

antes do início dos serviços, a respectiva RRT ou ART de execução dos serviços prestados, de acordo com o exigido no Edital.

7. **PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução da obra será de 05 (cinco) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço pela Administração Municipal, observando-se o cronograma físico-financeiro integrante do processo licitatório.

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA OBRA/SERVIÇOS e PAGAMENTOS**

O valor estimado para a execução da obra/serviços é de **R$ 169.974,56**, conforme orçamento elaborado com base nas composições de custos e quantitativos constantes do projeto.

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de medições dos serviços efetivamente executados, acompanhadas da documentação fiscal pertinente e devidamente atestadas pela fiscalização do contrato, observadas as condições estabelecidas no edital, contrato administrativo e legislação vigente.

As medições ocorrerão conforme o cronograma físico-financeiro, sendo que somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, após a verificação da conformidade com os projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

9. **SERVIÇOS PRELIMINARES**

Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pela Prefeitura, sem o que não é dada a autorização para o seu início. Os serviços preliminares compreendem a instalação da placa da obra e locação da obra.

A placa da obra deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que a placa seja mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra. Os dizeres das placas serão informados pelos representantes da prefeitura. Antes da impressão das mesmas, deverá passar por aprovação da fiscalização da obra, para que se evitem transtornos com falta ou divergências de informações.

10. **FUNDAÇÃO – ESTACAS**

A fundação será composta por estacas + blocos. Todas as estacas serão circulares e terão diâmetro conforme projeto, executadas em concreto armado, com armadura longitudinal composta por barras de aço armadura transversal (estribos). A locação das estacas deverá obedecer ao projeto de fundações, devendo-se utilizar instrumentos próprios para a locação.

A execução das fundações implicará na responsabilidade integral da CONTRATADA pela resistência das mesmas e pela estabilidade da obra. A execução das fundações deverá satisfazer às normas da ABNT atinentes ao assunto, especificamente NBR-6122 - Projeto e Execução de Fundações - Procedimento. Após a locação com a marcação dos pontos, proceder a perfuração das estacas

escavadas até a profundidade descrita em projeto. A armadura deve ser locada dentro do local escavado utilizando espaçadores para garantir o cobrimento mínimo.

11. **BLOCOS DE FUNDAÇÃO**

No tipo de fundação especificado em projeto, os blocos deverão estar apoiados diretamente sobre as estacas, respeitando o comprimento de embutimento da estaca no bloco, bem como os arranques de armadura especificados. Deve-se marcar o terreno com as dimensões dos blocos a serem escavados. Todo o material escavado deve ser retirado e o fundo nivelado e apiloado com soquete.

A partir dos projetos de fabricação de fôrmas, conferir as medidas e realizar o corte das peças de madeira não aparelhada em obediência ao projeto, observando a perfeita marcação das posições dos cortes. Pregar os sarrafos nas tábuas para compor os painéis que estarão em contato com o concreto. Fazer a marcação das faces para auxílio na montagem das fôrmas. Posicionar as quatro faces, conforme projeto, e pregá-las com prego de cabeça dupla. Escorar as laterais, cravando pontaletes e sarrafos de madeira no terreno.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispor os espaçadores plásticos respeitando o cobrimento e amarrando-os à armadura. Esta deve ser posicionada de modo a não apresentar deslocamentos durante a concretagem, devendo ser verificadas antes do lançamento do concreto, juntamente com as fôrmas.

Após verificação da trabalhabilidade (abatimento / “slump”) e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com o uso de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto. Realizar o acabamento dos blocos e das vigas baldrames com uso de desempenadeira, garantindo uma superfície uniforme.

12. **VIGAS BALDRAMES**

Haverá escavação manual de vala com profundidade e largura da viga baldrame, conforme detalhamento no projeto de estruturas. Para a construção das formas serão utilizadas tábuas com sarrafos em todo o comprimento indicado em projeto, aplicando desmoldante para concreto a facilitar no momento na desforma. A viga será executada em concreto armado, com armadura longitudinal e transversal conforme corte e detalhamento do projeto de Fundação.

Antes da concretagem deve ser conferido o posicionamento das formas e das armaduras com os espaçadores para garantir o cobrimento mínimo. Será realizado lastro de brita 2 com espessura de 5cm em todo o comprimento da baldrame, para recebimento do concreto. As formas serão retiradas apenas quando o concreto atingir a resistência necessária. Durante a execução, atentar-se para o adensamento do concreto a fim de diminuir o número de vazios, bolhas de ar e excesso de água do interior da massa, de tal forma que se obtenha um concreto denso e compacto.

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: as formas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja

facilidade na sua remoção. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

É necessária a impermeabilização das vigas para que não ocorra patologias, como infiltrações, devendo ser impermeabilizadas com argamassa de cimento e areia com adição de impermeabilizante, no traço informado pelo fornecedor. O tempo de cura da argamassa deve ser rigorosamente respeitado. Atentar-se para a colocação do aditivo impermeabilizante, que precisa ser diluído previamente, de acordo com as orientações de seu fabricante.

Posterior a isso poderá ser executada a impermeabilização com tinta asfáltica. A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1ª e a 2ª demão. A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

13. **PILARES**

Para execução dos pilares da estrutura, deve-se realizar a marcação dos eixos de referência considerados no projeto de estruturas. Posicionar três faces da fôrma de pilar, fixar os aprumadores e conferir prumo, nível e ortogonalidade do conjunto usando esquadro metálico. Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma. Após posicionamento das armaduras e dos espaçadores, colocar a quarta face da fôrma de pilar e executar o travamento com as vigas metálicas e as barras de ancoragem, espaçadas a cada 60cm, de modo a garantir as dimensões durante o lançamento do concreto. As armaduras devem seguir os mesmos preceitos das estruturas já citadas anteriormente.

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente, utilizando concreto com fck = 25 MPa. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural. Logo após a desfôrma, fazer a limpeza das peças e armazená-las de forma adequada para impedir o empenamento.

14. **VIGAS DE COBERTURA**

Para execução das vigas superiores, deve-se posicionar os fundos de vigas sobre a borda das fôrmas dos pilares, providenciando apoios intermediários com escoras metálicas. Fixar os encontros dos painéis de fundo das vigas nos pilares, cuidando para que não ocorram folgas e verificando prumo e nível. Fixar as laterais da fôrma da viga, utilizando-se pregos de cabeça dupla, para facilitar a desfôrma. Travar o conjunto com viga metálica e barras de ancoragem. Sobre a superfície limpa, aplicar desmoldante com broxa ou spray em toda a face interna da fôrma, conferindo sempre posicionamento, rigidez, estanqueidade e nível da fôrma.

Com as barras já cortadas e dobradas, executar a montagem da armadura, fixando as diversas partes com arame recozido, respeitando o projeto estrutural. Dispor os espaçadores plásticos respeitando o

cobrimento e amarrando-os à armadura. Esta deve ser posicionada de modo a não apresentar deslocamentos durante a concretagem, devendo ser verificadas antes do lançamento do concreto, juntamente com as fôrmas.

Após verificação da trabalhabilidade (abatimento / "slump") e moldagem dos corpos de prova para controle da resistência à compressão, lançar o material com o uso de bomba e adensá-lo com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

15. **COBERTURA**

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente serão instaladas as telhas. Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica. As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra. Receberão pintura em esmalte alquídico para estrutura metálica em 2 demãos.

Os rufos e calhas deverão ser confeccionados com chapas metálicas galvanizadas, ligadas por cordão de solda de estanho ou por outro sistema/método que ofereça o mesmo resultado. Deverão ser conformados de modo a se adaptarem perfeitamente às superfícies de fechamento. A fixação dos rufos deverá ser feita com parafusos (Ø 5mm e L>50mm), arruelas metálicas e de borracha, fixados com buchas de expansão (Ø 8mm), espaçados a cada 1,00m, chumbados na alvenaria com argamassa de cimento e areia traço 1:3. Todos os pontos de fixação deverão, adicionalmente, ser vedados com adesivos à base de silicone e reboco adequado.

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a caibros, terças ou ganchos vinculados à estrutura (nunca a ripas, que poderão romper-se ou despregar-se com relativa facilidade).

16. **DRENAGEM PLUVIAL**

As águas pluviais das coberturas são captadas por meio de calhas e tubos de queda. A canalização será executada em PVC rígido branco, do tipo ponta-e-bolsa em dimensões definidas em projeto.

Verificar se a bolsa e a ponta dos tubos a serem unidos estão perfeitamente limpas. Por meio de uma lixa n.º 100, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a aderência ("colagem"). Aplicar com o pincel chato uma camada bem fina de adesivo na parte interna da bolsa, cobrindo apenas um terço da mesma, e outra camada na parte externa da ponta do tubo. Juntar as duas peças, forçando o encaixe até o fundo da bolsa, sem torcer. Remover o excesso de adesivo e deixar secar. Deixe passar água pela tubulação somente depois de decorridas 24 horas após a execução da instalação.

As prumadas de águas pluviais deverão ser montadas antes da alvenaria, permitindo-se, dessa forma, que durante a execução da mesma, possa efetuar-se a amarração neste ponto. As prumadas só

receberão revestimento com argamassa de cimento e areia após a execução dos testes.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada.

17. **ALVENARIA**

A alvenaria será de tijolo cerâmico furado, devendo-se iniciar pelo canto de encontro com a parede lateral e finalizando com 15cm (chapisco + reboco). Após o levantamento dos cantos deve-se utilizar como guia uma linha esticada entre os mesmos, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade das fiadas, deste modo, fiquem garantidas. O prumo da parede deve ser verificado periodicamente durante levantamento da alvenaria e comprovado após a alvenaria erguida.

Os tijolos devem ser assentados com argamassa de cimento e areia, e todas as paredes construídas devem ser chapiscadas, rebocadas, emassadas e pintadas com tinta acrílica, não ultrapassando a espessura de projeto. As juntas de argamassa devem ser no máximo de 10 mm e não devem conter vazios inclusive nos encabeçamentos. Em locais com pintura, será aplicado chapisco + reboco. O chapisco possui traço 1:3 (cimento e areia), e reboco traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), preparados mecanicamente em betoneira. A platibanda receberá pingadeira para que a água da chuva não escoe pelas paredes e prejudique as mesmas.

18. **REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS**

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada esta será cuidadosamente limpa com uma escova macia e, depois, com um pano seco para remover todo o pó antes de se aplicar à demão seguinte. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam, devendo-se, em qualquer caso, respeitar as recomendações do fabricante.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Recomenda-se observar intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas ou conforme recomendação do fabricante. Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas a pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado. Não serão aceitas pinturas com crateras, trincas, má aderência, fissuras, manchas, bolhas, enrugamento, desagregamento ou outras patologias decorrentes da qualidade dos serviços.

Os locais e detalhes que não irão receber pintura deverão ser protegidos, revestindo a superfície com papel kraft, plástico bolha, fixado com fita crepe. Devem ser eliminadas todas as partes soltas ou mal aderidas, sujeiras e eflorescências por meio de raspagem ou escovação da superfície. Todas as manchas de óleo, graxa ou qualquer agente de contaminação gorduroso devem ser removidas, lavando a superfície a ser pintada com água e detergente.

Nas esquadrias em geral deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc. antes do início dos serviços de pintura. Toda superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. A diluição das tintas e seladores devem seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes, uma vez que a correta proporção entre os elementos decorre das características específicas de cada produto.

Caso a pintura não esteja especificada neste Memorial Descritivo deverá obedecer às especificações do fabricante. Antes da execução de qualquer pintura, deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização uma amostra, com as dimensões mínimas de 0,50 x 1,00m, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica à do local a que se destina. A cor para pintura das áreas será definida pela prefeitura.

As paredes que receberão qualquer tipo de revestimento, deve-se aplicar e estender a argamassa de assentamento sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Serão executadas ranhuras na parede existente para que seja possível a fixação.

Aplicar o lado denteado da desempenadeira sobre a camada de argamassa formando sulcos. Assentar cada peça cerâmica, comprimindo manualmente ou aplicando pequenos impactos com martelo de borracha. A espessura das juntas especificada para o tipo de cerâmica deverá ser observada podendo ser obtida empregando-se espaçadores previamente gabaritados. Após no mínimo 72 horas da aplicação das placas, aplicar a argamassa para rejuntamento com auxílio de uma desempenadeira de EVA ou borracha em movimentos contínuos de vai e vem. Limpar a área com pano umedecido.

Paredes com porcelanato: chapisco + emboço + revestimento. Área de serviço + cozinha + banheiro.

Paredes com pintura: chapisco + reboco + fundo selador acrílico + emassamento + lixamento + pintura. Pintura externa + varanda.

19. **ESQUADRIAS**

Todas as esquadrias deverão ser entregues completas e em perfeito funcionamento, com todos os perfis necessários, batentes, guarnições, ferragens, vedações e acessórios (fechaduras e dobradiças). Todos os materiais utilizados deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdade na madeira, nós, escoriações ou outros defeitos que comprometam sua finalidade.

As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto. As medidas indicadas nos projetos deverão ser conferidas nos locais de assentamento de cada esquadria. A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto. Conferir

sentido de abertura da porta, cota da soleira, prumo, nível e alinhamento do marco com a face da parede.

As esquadrias em alumínio/vidro deverão ser entregues completas e em perfeito funcionamento, com todos os itens necessários. Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão estar isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio, utilizados na fabricação das esquadrias, serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

As portas serão de abrir do tipo veneziana de alumínio, as janelas serão de correr e as janelas da área de serviço e do banheiro, de máximo ar, todas com vidro e alumínio, com peitoril de granito. As portas de correr para acesso da área de serviço serão de correr de alumínio com trilho superior.

20. FORRO

O forro interno da construção e da reforma será em PVC. Ambos deverão ser entregues sem defeitos, perfurações e livre de sujeiras e manchas. No salão interno poderá ser escolhido forro PVC com acabamento inferior amadeirado.

21. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT, com as normas da EQUATORIAL e obedecendo ao Projeto. Todos os materiais utilizados deverão ser avaliados pelo fiscal da Obra e só poderão ser instalados após aprovação dos mesmos. Deverão ser removidos do local caso não sejam aprovados. Quando as circunstâncias ou condições peculiares do local assim o exigirem, poderá ser feita a substituição de alguns materiais especificados por outros equivalentes, desde que tenham sido previamente aprovados.

Todas as partes devem estar executadas respeitando os dados dos desenhos, e estarem firmes em suas posições. Só será aceito material de marca e qualidade comprovada. Só serão permitidas emendas dentro de caixas de passagem, devendo ser bem soldadas e isoladas com fita isolante antichama. Serão instaladas diversas tomadas duplas no local. Para isso, os eletrodutos embutidos nas paredes e tetos deverão ser de PVC flexível corrugado.

Todos os condutores serão cabos isolados, salvo indicação em contrário, devendo ter características especiais quanto à propagação e auto extinção do fogo. Para as instalações, deve-se executar marcação para rasgos e quebras e o posterior corte da alvenaria, de acordo com marcação prévia utilizando marreta e talhadeira. Após a marcação da caixa retangular 4” x 2”, com nível para deixá-la alinhada, e a furação do local, abre-se o orifício na caixa para passagem do eletroduto e o conecta à caixa no local definido. Lança-se a argamassa por sobre o rasgo/quebra até sua total cobertura e desempenam-se as superfícies que sofreram chumbamentos.

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, faz-se a junção das pontas dos cabos elétricos com fita isolante, utilizando fita guia em trechos longos. Em seguida, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade. Fixa-se o módulo ao suporte, parafusa-se o

suporte na caixa elétrica e coloca-se o espelho no suporte. Todos os serviços necessários à execução das instalações elétricas estão dispostos na lista de materiais do projeto.

PROJETO LUMINOTÉCNICO

O presente projeto luminotécnico foi desenvolvido com o objetivo de garantir níveis adequados de iluminação artificial aos ambientes, proporcionando conforto visual, eficiência energética e atendimento às normas técnicas vigentes, especialmente à **ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 – Iluminação de ambientes de trabalho**.

A solução adotada contempla a utilização de luminárias do tipo plafon de embutir em LED, com potência nominal de 24W, temperatura de cor de 6.500K (branco frio), fluxo luminoso aproximado entre 2.000 e 2.400 lúmens, eficiência luminosa média entre 85 e 100 lm/W e Índice de Reprodução de Cor (IRC) mínimo de 80, conforme especificado em projeto.

A distribuição das luminárias foi definida de forma a garantir uniformidade da iluminação nos ambientes, evitando zonas de sombra e ofuscamento, além de proporcionar adequada visibilidade para as atividades desempenhadas no local, em especial na área de cozinha, onde há necessidade de maior precisão visual.

O posicionamento dos pontos de iluminação seguiu critérios técnicos considerando layout arquitetônico, pé-direito, uso dos ambientes e refletância das superfícies, assegurando desempenho luminotécnico satisfatório.

Todas as luminárias deverão ser instaladas conforme indicado em planta baixa do projeto luminotécnico, respeitando as especificações de potência, posicionamento e características técnicas. A instalação elétrica deverá estar compatível com o projeto elétrico da edificação.

Os materiais empregados deverão possuir certificação de qualidade e atender às normas brasileiras aplicáveis, garantindo durabilidade, segurança e eficiência do sistema de iluminação.

22. **INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

Para o abastecimento de água potável, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada reservatório (CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO), que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

COLETA E TRANSPORTE;

VENTILAÇÃO.

A solução de esgoto é individual e seu destino final é composto por sumidouro + tanque séptico. Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

· 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;

· 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos poderá ser a vala recoberta com solo normal.

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

23. **LOUÇAS E METAIS**

As instalações executadas na forma do presente memorial deverão ser garantidas pela firma instaladora quanto à qualidade dos materiais empregados e, ainda quanto à conformidade com exigências em vigor nesta data, impostas pelas repartições e companhias com jurisdição sobre as referidas instalações desde que as alterações que porventura venham acontecer após a entrega da mesma, sejam por elas feitas ou supervisionadas.

Os metais sanitários em geral deverão ser de 1ª linha e aprovados pelo uso. Os aparelhos e acessórios não poderão apresentar quaisquer defeitos de moldagem, usinagem ou acabamento. As arestas serão perfeitas, as superfícies de metal serão isentas de esfoliações, rebarbas, bolhas e, sobretudo, depressões, abaulamentos ou grânulos. Os esmaltes serão perfeitos, sem escorrimentos, falhas, grânulos ou ondulações e a coloração será absolutamente uniforme. As peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento, acabamento ou marca de ferramentas.

O Granito deve ser cuidadosamente instalado na bancada e nas laterais. A colocação deve ser feita por profissional qualificado, de modo a preservar a qualidade da peça. Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência, ou com outros quaisquer defeitos. Após o assentamento, deve-se deixar o ambiente livre de trânsito por pelo menos um dia para que a massa seque bem. Caso a construção

continue, recomenda-se protegê-lo com lona plástica, plástico bolha ou nata feita de gesso e estopa. Este procedimento é fundamental.

24. **PISO**

Será executado a demolição do piso interno existente para execução de novo. A superfície para recebimento do novo piso deverá ser previamente limpa, cuidando-se para que nelas não haja nenhum tipo de entulho, quando do início dos serviços.

Posteriormente executa-se a compactação da camada utilizando-se soquete a fim de atender as exigências de compactação. O piso interno será executado em concreto polido (considerando o lastro de concreto para regularização). Banheiro, área de serviço e cozinha serão executados em porcelanato (piso) e cerâmica (paredes). A varanda receberá piso em porcelanato e rodapé 15cm.

25. **PROJETO DE COMUNICAÇÃO VISUAL**

O presente memorial tem por finalidade descrever os elementos que compõem o projeto de comunicação visual da edificação, garantindo **padronização, acessibilidade e clareza das informações** para usuários e funcionários, em conformidade com o **Manual Estadual de Comunicação Visual do Estado de Goiás** e normas técnicas aplicáveis.

DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

Placa de Fachada

· Identificação principal da edificação;

· Material: ACM 3 mm, estrutura metálica interna, acabamento em vinil adesivo de alta resistência;

· Conteúdo: nome da unidade, logotipos institucionais.

Placas de Identificação de Salas

· Fixadas na entrada de cada ambiente: Cozinha, entre outros;

· Material: PVC expandido 4 mm ou ACM 3 mm, com aplicação de adesivo vinílico;

· Letras em alto contraste, pictogramas e inscrição em braile, conforme NBR 9050.

Placas de Sanitários

· Instalação em todos os banheiros: públicos, acessíveis, masculinos e femininos, além de sanitários de funcionários;

· Material: acrílico cristal 2 mm ou PVC rígido;

· Símbolos universais de gênero e acessibilidade;

· Fixação em altura normativa (1,50 m do piso acabado até o eixo da placa).

Placas de Orientação e Circulação

· Indicação de fluxos de circulação, halls e corredores;

· Instalação em pontos estratégicos para facilitar o deslocamento dos usuários.

Placas de Lixeiras e Áreas Externas

· Identificação para descarte seletivo, em PVC ou adesivo vinílico;

· Área externa: calçada, gramado e áreas permeáveis indicadas conforme projeto.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

· Instalação em superfícies planas e limpas, utilizando fita dupla face de alta resistência ou parafusos com acabamento cromado;

· Impressão digital de alta resolução, com proteção UV e garantia mínima de 5 anos em ambientes externos e 3 anos em internos;

· Conferência de cores institucionais e identidade visual junto ao contratante antes da produção.

MARIANA BUENO RAMOS

ENGENHEIRA CIVIL CREA 1016191120/D-GO

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1: Executar a ampliação da cozinha do Salão das Abelhas.

Indicador: Área ampliada executada conforme projeto aprovado.

Unidade de medida: Metros quadrados (m²)

Meta física: 72,08 m² de área destinada à ampliação da cozinha.

Meios de verificação: Boletins de medição; relatório fotográfico; termo de recebimento da obra e prestação de contas.

Meta 2: Ampliar a capacidade de atendimentos das ações comunitárias e assistências realizadas pela entidade.

Indicador: Quantidade de pessoas beneficiadas pelas atividades realizadas no Salão das Abelhas.

Unidade de medida: Pessoas atendidas por mês.

Meta física: Atender aproximadamente 50 pessoas em situação de vulnerabilidade social por mês, mediante o fornecimento de refeições gratuitas preparadas por voluntários na cozinha do Salão das Abelhas.

Meios de verificação: Relatórios da entidade e registros fotográficos

Meta 3: Fortalecer a oferta de eventos e atividades de interesse coletivo.

Indicador: Quantidade de eventos comunitários, sociais, culturais, beneficentes e assistenciais realizados após a conclusão da obra.

Meios de verificação: Registros fotográficos.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Meta 1 – Executar a ampliação da cozinha do Salão das Abelhas.

• Elaboração e aprovação dos projetos técnicos necessários à execução da obra;
• Contratação da empresa executora, observadas as normas aplicáveis;
• Execução da ampliação da cozinha em conformidade com os projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária;
• Fiscalização e acompanhamento da obra;
• Recebimento da obra e disponibilização da estrutura para utilização nas atividades da entidade;
• Prestação de contas dos recursos recebidos ao órgão concedente.

Meta 2 – Ampliar a capacidade de atendimento das ações comunitárias e assistenciais realizadas pela entidade.

· Disponibilizar a cozinha ampliada para o preparo de refeições destinadas às ações sociais e assistenciais promovidas pela entidade;

· Organizar e executar, com o apoio de voluntários, o preparo e a distribuição de refeições gratuitas para pessoas em situação de vulnerabilidade social;

· Desenvolver ações comunitárias e assistenciais voltadas ao atendimento da população, utilizando a infraestrutura ampliada da cozinha;

Meta 3 – Fortalecer a oferta de eventos e atividades de interesse coletivo.

· Disponibilizar a cozinha ampliada para apoio à realização de eventos comunitários, sociais, culturais, beneficentes e assistenciais promovidos pela entidade;

· Planejar e executar eventos destinados ao fortalecimento da integração comunitária e ao atendimento da população;

· Oferecer infraestrutura adequada para o preparo e fornecimento de alimentos durante os eventos realizados no Salão das Abelhas;

4.4 - JUSTIFICATIVA

4.4.1 - Caracterização dos Interesses Recíprocos

A presente proposta visa à ampliação da cozinha do Salão da União das Abelhas, localizado no Município de Paranaiguara/GO, atendendo ao interesse público local e às diretrizes de fortalecimento das ações comunitárias. O interesse do proponente está em promover melhores condições de infraestrutura para o desenvolvimento de atividades sociais, culturais e comunitárias, enquanto o interesse do concedente está alinhado à promoção do desenvolvimento social, melhoria da qualidade de vida da população e incentivo à utilização de espaços coletivos adequados e estruturados.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta de ampliação da cozinha do Salão das Abelhas, está diretamente relacionada ao objetivo de proporcionar um espaço mais funcional, seguro e adequado para a realização de eventos e atividades comunitárias. A cozinha permitirá o preparo e a manipulação de alimentos de forma apropriada,

viabilizando ações sociais, reuniões, cursos e eventos, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos comunitários e o desenvolvimento local.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da proposta é composto pelos membros da União das Abelhas e pela população do Município de Paranaiguara/GO, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social beneficiadas pelas atividades comunitárias, assistenciais, culturais e beneficentes realizadas no Salão das Abelhas.

Atualmente, a entidade promove aproximadamente 12 eventos e atividades por ano, entre reuniões comunitárias, ações sociais, confraternizações, campanhas beneficentes, cursos e demais iniciativas de interesse coletivo, atendendo diretamente cerca de 600 pessoas anualmente e beneficiando indiretamente aproximadamente 50 pessoas da comunidade.

O Salão das Abelhas possui capacidade para receber aproximadamente 120 pessoas por evento. Contudo, a cozinha atualmente existente apresenta limitações estruturais e dimensionais que dificultam o preparo, armazenamento e manipulação de alimentos em quantidade compatível com a demanda dos eventos realizados. Tal situação tem gerado restrições operacionais, especialmente em atividades que envolvem fornecimento de refeições, lanches e atendimento simultâneo a grande número de participantes.

A ampliação da cozinha em 72,08 m² mostra-se necessária para suprir a demanda atualmente existente, proporcionando melhores condições de trabalho aos voluntários, adequação dos espaços destinados ao preparo e armazenamento de alimentos e observância das normas sanitárias aplicáveis. A intervenção permitirá ampliar a capacidade operacional da entidade, possibilitando o atendimento mais eficiente dos beneficiários e a realização de atividades comunitárias em melhores condições de segurança e qualidade.

O investimento público proposto possui evidente interesse coletivo, uma vez que os benefícios decorrentes da ampliação da cozinha alcançarão diretamente os usuários das ações promovidas pela entidade, contribuindo para o fortalecimento das atividades sociais, assistenciais e comunitárias desenvolvidas em favor da população local.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A presente proposta visa solucionar a insuficiência da estrutura física da cozinha do Salão das Abelhas, espaço comunitário utilizado pela União das Abelhas para a realização de atividades sociais, assistenciais, beneficentes, culturais e comunitárias voltadas à população do Município de Paranaiguara.

A estrutura existente possui cozinha com área reduzida, insuficiente para atender adequadamente à demanda atual de preparo, armazenamento e manipulação de alimentos durante os eventos promovidos pela entidade. A limitação do espaço compromete a organização das atividades, restringe a participação de voluntários no preparo das refeições e dificulta o atendimento simultâneo de um número maior de beneficiários.

Atualmente, o salão possui capacidade para atender aproximadamente 120 pessoas por evento. Entretanto, em diversas ocasiões a demanda ultrapassa a capacidade operacional da cozinha, gerando dificuldades logísticas para o preparo dos alimentos e limitando a ampliação das ações sociais desenvolvidas pela entidade.

A ampliação da cozinha em 72,08 m² permitirá a adequação dos espaços destinados ao preparo, armazenamento e manipulação de alimentos, proporcionando melhores condições de trabalho aos voluntários e maior segurança sanitária para os usuários. A intervenção possibilitará ainda o aumento da capacidade de atendimento da entidade, favorecendo a realização de um maior número de atividades sociais e comunitárias.

Dessa forma, o problema a ser solucionado consiste na insuficiência da infraestrutura atualmente disponível para atender à demanda existente da comunidade, situação que limita a expansão das ações desenvolvidas pela União das Abelhas. A ampliação proposta representa medida necessária para fortalecer as atividades de interesse público realizadas pela entidade, ampliando os benefícios sociais gerados à coletividade e proporcionando melhores condições de atendimento aos beneficiários diretos e indiretos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução do projeto, espera-se:

· Melhorar a infraestrutura do Salão da União das Abelhas;

· Possibilitar o preparo adequado de alimentos, atendendo às normas básicas de higiene e segurança;

· Ampliar a capacidade de realização de eventos e atividades comunitárias;

· Fortalecer a convivência social e a integração da comunidade;

· Contribuir para o desenvolvimento social local e melhoria da qualidade de vida da população.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade União das Abelhas de Paranaiguara/GO possui capacidade organizacional para execução do objeto proposto, contando com equipe responsável pela gestão administrativa e acompanhamento das atividades desenvolvidas. Ademais, a execução da obra contará com o apoio de profissionais técnicos habilitados para elaboração, acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia, garantindo a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

A União das Abelhas de Paranaiguara/GO é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, criada com o propósito de desenvolver ações sociais voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade. Desde sua constituição, a entidade atua pautada nos princípios da solidariedade, da dignidade humana e da prática da caridade cristã, buscando contribuir para a melhoria das condições de vida da população mais necessitada.

Ao longo de sua trajetória, a União das Abelhas vem consolidando sua atuação no município, promovendo iniciativas voltadas à assistência social e ao acolhimento de indivíduos e famílias em situação de risco, com destaque para ações de apoio alimentar e oferta de condições mínimas de moradia digna.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

A atuação da entidade está diretamente voltada à proteção social básica, por meio do desenvolvimento de ações assistenciais e educativas que visam reduzir vulnerabilidades sociais. Dentre suas principais atividades, destacam-se a oferta de alimentação a pessoas em situação de necessidade, o apoio a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e a promoção de iniciativas que contribuam para a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

A União das Abelhas também atua como espaço de acolhimento e convivência, promovendo ações que visam não apenas o atendimento imediato das necessidades básicas, mas também a valorização da dignidade humana e o incentivo à solidariedade entre os membros da comunidade.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

A entidade mantém parcerias com a comunidade local, colaboradores, voluntários e, eventualmente, com o poder público, visando a realização de suas atividades institucionais. Os recursos financeiros são provenientes, principalmente, de contribuições, doações e apoios pontuais, sendo destinados à manutenção das atividades e à realização de ações sociais.

A proposta de celebração do convênio com o Governo do Estado de Goiás, por meio da SERINT, representa importante oportunidade de fortalecimento institucional, possibilitando a melhoria da infraestrutura da entidade, especialmente com a ampliação da cozinha do salão, o que contribuirá para a ampliação e qualificação dos serviços prestados.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 5 (cinco) meses após a ordem de execução
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 169.974,56
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 169.974,56**

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – **MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01				R$	R$
02				R$	R$
03				R$	R$
04				R$	R$
				SUBTOTAL	**R$**

7.2 – **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01				R$	R$
02				R$	R$
03				R$	R$
04				R$	R$
				SUBTOTAL	**R$**

7.3 – **SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	AMPLIAÇÃO DO SALÃO DA UNIÃO DAS ABELHAS, NO ENDEREÇO AVENIDA 16 (PRESIDENTE TANCREDO NEVES), QD. 66, LT. 01/03, BAIRRO SETOR CENTRAL, CEP: 75.880-000, PARANAIGUARA/GO.	M²	72,08	R$ 2.358,14	R$ 169.974,56
				SUBTOTAL	**R$ 169.974,56**

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei n° 13.019/2014)

7.4 – **CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO**					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01				R$	R$
02				R$	R$
03				R$	R$
04				R$	R$
05				R$	R$
				SUBTOTAL	**R$**

7.5 – **EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Qtde.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01				R$	R$
02				R$	R$
03				R$	R$
04				R$	R$
05				R$	R$
				SUBTOTAL	**R$**

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R$)	**PROPONENTE (R$)**	**TOTAL (R$)**
R$ 170.000,00 **(cento e setenta mil reais)**	**R$ 0,00**	**R$ 170.000,00** **(cento e setenta mil reais)**

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) **R$ 170.000,00**

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) **R$ 0,00**

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ALDA DE ARAÚJO PAMPLONA
Presidente da União das Abelhas
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA DE ARAUJO PAMPLONA**, **Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 13:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2026, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO**, **Secretário (a)**, em 30/06/2026, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **92505527** e o código CRC **0BACFC99**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.